

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA TÍTULO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE AÇÃO

CÓDIGO: HCF-NCR-PO-02

REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Descrever o fluxo de elaboração e aprovação de ação no HCFAMEMA, fundamentado nas necessidades apresentadas pelos Departamentos e seus respectivos serviços, de acordo com as condições necessárias para sua implantação.

APLICAÇÃO:

Aplica-se a todas as estruturas organizacionais do HCFAMEMA que tenham a necessidade de planejar uma ação.

RESPONSABILIDADE:

Assessores Técnicos e Assessores Técnicos em Saúde I, II, III, IV e V; Chefia de Gabinete; Diretores Técnicos e Diretores Técnicos em Saúde I, II e III; Superintendência.

ABREVIATURAS E SIGLAS:

DGP - Departamento de Gestão de Pessoas;

GC - Gerência de Comunicação;

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

NCR - Núcleo de Captação de Recursos;

PDF - Portable Document Format;

SP - São Paulo.

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59823058-3952

Materiais:

Classif. documental 001.02.02.002



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

	Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	
Não se aplica.		

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Plataforma SP Sem Papel.

CONCEITOS E FUNÇÕES:

Ação é uma ferramenta de gestão, utilizado para planejar e controlar ações e atividades necessárias para a conquista de objetivos, que define as ações e recursos necessários para se atingir os objetivos, estabelece prazos. Define responsáveis por cada tarefa, e permite acompanhamento dos resultados.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O responsável pela elaboração deste documento, por meio da Plataforma SP Sem Papel, cria um novo documento chamado "Processo de elaboração e execução de plano, programa ou projeto", inclui um novo documento "Termo de Abertura de Ação HCFAMEMA", devendo preencher todos os campos obrigatórios (itens em negrito) e tramitar ao Escritório de Projetos (SUPERINTENDENCIA - NCR);

Caso necessite anexar algum documento, deve inserir um "Documento Capturado" anexo ao Processo em formato PDF.

O Escritório de Projetos irá analisar a ação e incluir um despacho, deferindo ou indeferindo a ação:

Se o Escritório de Projetos indeferir a ação, o mesmo comunica formalmente o Departamento solicitante e arquiva uma cópia de toda documentação;

Se o Escritório de Projetos deferir a ação e esta apresentar demandas para a Gerência de Comunicação, o mesmo tem a atribuição de comunicar formalmente a GC, e posteriormente ao Departamento solicitante para conhecimento.

Se a ação envolver a Gerência de Educação em Saúde, o Escritório de Projetos tem a atribuição de comunicar formalmente ao Departamento envolvido para início dos trabalhos e acrescentar a GES como interessado no Documento da Plataforma SP Sem Papel;

Se a ação envolver Gestão de Pessoas, o Escritório de Projetos tem a atribuição de comunicar formalmente ao DGP e acrescentar como interessado no Documento da Plataforma SP Sem Papel.

ORIENTAÇÕES GERAIS:



HCFAMEMAMNL202200460A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PRAZOS:

O solicitante deve preencher o Termo de Abertura de Ação HCFAMEMA, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência;

O Escritório de Projetos, ao receber a ação, deve realizar a análise em até 3 (três) dias úteis.

REFERÊNCIAS:

Não se aplica.

Elaborador: Bárbara Cheder Brene - Diretora Técnica I do Núcleo de Planejamento Estratégico / Mara Cristina Nascimento Neves - Assessora Técnica V do Núcleo de Captação de Recursos.

Marília, 15 de dezembro de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes Superintendente Superintendência

Amanda Scombate Deodato Luizetti Diretor Técnico I Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade



TCFAMEMAMN_202200460.0A